

Excelentíssima Vereadora Marina Bertuol  
Presidente da CPI

Folha 1982

**Fernando Gonçalves dos Santos**, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte **REQUERIMENTO** de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da duração da Comissão Parlamentar de Inquérito criada a partir do Requerimento nº 103/2023, destinada a apurar os seguintes fatos: "**Fato 01**. Ausência de recebimento de recursos do FNDE no ano de 2018, com devolução ao erário federal nos anos de 2019 e 2021, a origem de recursos para o ressarcimento, bem como a forma de contratação de empresas terceirizadas para a prestação de serviços de transporte escolar; **Fato 02**. Repasses financeiros a Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo mediante contratos administrativos, termos de colaboração, termos de convênio e termos de fomento, em virtude de possível contabilidade paralela, bem como a forma de contratação da empresa Clínica Moretto e Lima LTDA para entidade hospitalar, eis que o Prefeito Municipal é sócio administrador daquela, e a forma de contratação do servidor público Roberto Augusto da Silva Bender pela entidade hospitalar, com possível colidência de contratos; **Fato 03**. A aquisição de um terreno urbano para construção de uma creche municipal, com recursos do FNDE, no ano de 2021, que até o presente momento não foi iniciada".


#### JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada no dia 04 de julho de 2023, tem cumprido a imprescindível tarefa de investigar a regularidade e eficiência das despesas públicas essenciais à saúde e educação dos cidadãos de Putinga.

Considerando que tanto a Prefeitura Municipal de Putinga, quanto a Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo, não entregaram a totalidade da documentação já solicitada, assim como não prestaram a integralidade das informações requeridas, ao mesmo tempo em que pende de análise de diversos pontos da denúncia por esta Comissão, necessária a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para que esta CPI possa cumprir de forma diligente o dever constitucional investigatório a ela confiada.

Dessa forma, considerando a insuficiência do prazo previsto para encerramento desta CPI (04/10/2023), solicito o apoio dos pares a esse requerimento para prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a duração da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

  
Fernando Gonçalves dos Santos  
Relator

Câmara Municipal de Vereadores  
Recebido em 22/09/23  
Protocolo nº 1371/2023  
  
Assinatura